



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

7

DECRETO N°. 004 DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

"Decreta Feriado Municipal em virtude à realização da tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

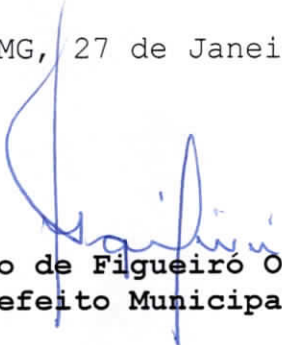
DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL, os dias **16 e 17 Julho** do corrente ano, em virtude a realização da tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró -MG, 27 de Janeiro de 2012.


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal
405.071.746-68

7